

O Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou o Plano de Equacionamento de Déficit do Plano de Contribuição Definida - Benefício Concedido, em cumprimento a exigências do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Todos os Aposentados e Pensionistas que estavam recebendo benefício pelo Plano CD em dezembro de 2018 terão um desconto mensal de 5,07% sobre o benefício a partir deste mês de abril. O pagamento será efetuado por um período de 16 anos. As Patrocinadoras Chesf e Fachesf também farão Contribuições Extraordinárias nos mesmos valores dos Assistidos, de acordo com contrato já assinado com a Chesf.

Para mais detalhes, acesse o informativo digital [aqui](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail [Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo..](#) Seus questionamentos serão respondidos diretamente pela área de atuária da Fachesf.

Para um maior detalhamento do equacionamento de déficit, ver arquivos abaixo:

[Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Apurado em 31/12/2018 - Plano CD](#)

[Parecer jurídico](#)

Fonte: Fachesf, em 22.04.2020